



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da câmara municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação, tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 19 de junho de 2020, e para cumprimento do disposto no n.º I do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), foi aprovado o início do procedimento com vista à **elaboração do projeto de regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior**, podendo os interessados constituir-se como tal mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico geral@cm-armamar.pt no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar (simultaneamente) contributos para a finalidade prevista. -----

Edifício sede do município de Armamar, 20 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Armamar,

(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)